

Resolução nº 327 de 29 de Outubro de 2014.

PRESTA HOMENAGEM AO GRUPO ARTÍSTICO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA-RS

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art 1º - Fica fixado a data da sessão ordinária do dia 10 do mês de Novembro para prestar uma homenagem ao Grupo Artístico Municipal de Barra Funda-RS.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de Outubro de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**